



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Rosangela Squibola Alonso, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 17 de agosto de 2023, por ter trabalhando na eleição em 9 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Rita Helena Lopes Rozani, dispensa do Serviço Público Municipal no dia nos dias 17, 18 e 21 de agosto de 2023, por ter trabalhado na eleição em 15 de novembro de 2020 (um dia) e 23 de agosto de 2022 (treinamento, dois dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Nilton José Rozani, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 17, 18 e 21 de agosto por ter trabalhado na eleição em 2 de outubro de 2022 (um dia) e 29 de outubro de 2022 (dois dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Juliano de Jesus Lopes, folga nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, por ter trabalhado na eleição no dia 26 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Patricia Aparecida Bernini, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias remanescente, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para gozo de 16 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 1 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal